



EDITAL Nº 03/2020/PPGEd/UFPI

SELEÇÃO DE BOLSISTA – PNPd/CAPES
E NÃO BOLSISTAS PARA ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Federal do Piauí (PPGED/UFPI), comunica aos interessados a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Externo de **(01) vaga com BOLSA** de Pós-Doutorado PNPd/CAPES - Programa Nacional de Pós-Doutorado e **(03) vagas sem BOLSA**, conforme Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGED, cujas normas foram definidas, observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013, CAPES/MEC, e o explicitado neste Edital.

1 Dos Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado

- 1.1 Promover a realização de estudos de alto nível.
- 1.2 Reforçar os grupos de pesquisa nacionais.
- 1.3 Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa.
- 1.4 Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2 Área de Avaliação da CAPES/MEC, referente ao Programa de Pós-Graduação:

- 2.1 Educação. Área de Concentração: Educação.
- 2.2 Linhas de Pesquisa do PPGEd (Cursos: Mestrado e Doutorado):
 - a. Linha “1” - Formação de Professores e Práticas da Docência.
 - b. Linha “2” - Formação Humana e Processos Educativos.
 - c. Linha “3” - Educação, Diversidades/Diferença e Inclusão.
 - d. Linha “4” - História da Educação.
 - e. Linha “5” - Políticas Educacionais e Gestão da Educação.

3. Número de vagas: uma (01) vaga com bolsa PNPd/CAPES

- 3.1 Esta vaga refere-se à bolsa que será implantada a partir de novembro de 2020.

4. O período de inscrição será de 19 a 30 de setembro de 2019.

- 4.1 As inscrições serão efetuadas pelo formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSekWbIBx2f5qbMuWd1Ykdx5UPhYvcrAF3h6rGBZDulYAJwNPQ/viewform?usp=sf_link anexando a documentação solicitada.



5. Perfil do candidato

- 5.1 Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, no caso de ser brasileiros.
- 5.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou conforme Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;
- 5.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

6 As modalidades de bolsa, duração e valor da bolsa

Modalidade da bolsa	Público Alvo	Aceita vínculo empregatício?	Duração	Valor da bolsa*
A	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário	Não , o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista	Doze meses.	R\$ 4.100,00
B	Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício, desde que comprovem endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura	Não , o bolsista não pode manter vínculos empregatícios de nenhuma espécie enquanto bolsista.	Doze meses	R\$ 4.100,00
C	Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa, desde que apresentem comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.	Sim , desde que o bolsista mantenha-se afastado das suas atividades e não mantenha vínculo com a mesma IES de onde provém a bolsa	Doze meses.	R\$ 4.100,00

*A bolsa é de responsabilidade da Capes e com pagamento diretamente ao bolsista, portanto a implementação está condicionada a liberação pelo Ministério da Educação (MEC) e pela CAPES.

- 5.1 A vaga com bolsa será destinada a candidatos que sejam **docentes** de Programa de Pós-graduação em Educação da IES de origem, situadas fora do Estado do Piauí, **preferencialmente** com conceito 3 ou 4 obtido na última avaliação da CAPES ou candidatos estrangeiros, modalidades “A”, “B” e “C”.
- 5.2 Para o candidato aprovado e selecionado, **COM** bolsa, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses.
- 5.3 Caso a modalidade da bolsa seja A período máximo de duração da bolsa será de doze meses, sem possibilidade de renovação.
- 5.4 As vagas sem bolsas serão destinadas a candidatos docentes de Programa de Pós-graduação da IES de origem fora do Estado do Piauí, com conceito 3 ou 4 obtido na última avaliação da CAPES ou candidatos estrangeiros, modalidades “A”, “B” e “C”.
- 5.5 Para os candidatos aprovados e selecionados, **SEM** bolsa, o período de duração do Curso será de 12 (doze) meses.



7 Requisitos do supervisor de pós-doutorado

- 7.1 O supervisor de Pós-doutorado deve ser credenciado no PPGEd/UFPI, como orientador de Doutorado.

8 São documentos necessários para efetuar a inscrição do candidato:

- 8.1 Preencher o formulário eletrônico anexando os seguintes documentos:
- Projeto de pesquisa, com no máximo 10 páginas, vinculado ao projeto do professor supervisor de Pós-doutorado contendo: folha de rosto; resumo (português e inglês ou espanhol) com a indicação do professor supervisor; introdução; objetivos; metodologia; resultados esperados; cronograma e referências.
 - Curriculum Vitae* no formato *Lattes* ou se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico conforme o Anexo III da Portaria Capes nº 86/2013, constante no **Anexo** a este edital.
 - Plano de trabalho, indicando a modalidade de bolsa pretendida, nos termos do Anexo III da Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES, com cronograma de atividades.
 - Carta pessoal (máximo duas laudas) contendo: a justificativa de sua escolha pela linha de pesquisa e a explicitação da relação do estágio com sua carreira acadêmica/profissional; atividades de ensino e publicações científicas no PPGED.
- 8.2 Aposentados ou aqueles em situação equiparada não poderão se candidatar.
- 8.3 Será dada preferência a candidatos estrangeiros.

9 Avaliação

- 9.1 A avaliação envolverá duas etapas. Na primeira etapa, o supervisor pretendido pelo candidato emitirá um parecer sobre o projeto de pesquisa e o plano de trabalho, considerando-o apto ou não apto. Uma vez que o projeto de pesquisa e o plano de trabalho sejam considerados aptos, a Comissão de avaliação passará à segunda etapa que envolverá a análise do *Curriculum Vitae* do candidato e de seu plano de trabalho. Os critérios de avaliação da segunda etapa compreenderão os itens abaixo, apresentados em ordem de importância, considerando-se os itens:
- Produção bibliográfica em artigos, livros e capítulos de livros, tendo em vista os parâmetros do quadriênio 2016-2020 da Avaliação de Programas estabelecidos pela Comissão da Área de Educação na Capes;
 - Tempo de permanência no Programa de Pós-graduação em Educação da IES de origem;
 - Produção bibliográfica do supervisor de pós-doutorado pretendido;
 - Número de projetos e financiamentos aprovados pelas agências de fomento do candidato e do supervisor;
 - Número de orientações de tese e de dissertações do candidato e do supervisor;
 - Qualificação do Programa de Pós-graduação no qual o candidato é credenciado, valorizando o Programa com nível 3 ou 4, no caso de brasileiros.
- 9.2 Será considerando o conjunto formado pelo projeto de pesquisa e pela carta pessoal, ambos valendo 10,0 pontos.
- 9.3 Para aprovação, o candidato deverá obter a média mínima de 7,0 (sete) pontos numa escala de pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).



9.4 No caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempate serão a maior idade, seguido da nota do projeto. Também serão considerados os seguintes critérios:

- a) Qualificação da Universidade com a qual o candidato mantém vínculo empregatício, valorizando aquelas que estão situadas no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de brasileiros.
- b) Qualificação da Universidade na qual o candidato realizou doutorado.

10 Atividades a serem realizadas pelo candidato aprovado para o estágio de Pós-doutorado no PPGEd/UFPI:

- 10.1 Desenvolvimento de projeto de pesquisa próprio vinculado às pesquisas de seu supervisor;
- 10.2 Publicação de pelo menos um artigo A1/A2/A3/A4 com resultados da pesquisa desenvolvida no PPGEd/UFPI. Neste artigo deverá constar que a pesquisa foi realizada como parte do estágio de Pós-doutorado no PPGEd/UFPI, financiado pela Capes, no caso do aluno bolsista;
- 10.3 Elaboração e apresentação do relatório final do estágio Pós-doutoral ao supervisor;
- 10.4 Participação em: disciplinas com o supervisor; bancas examinadoras; palestras e seminários;
- 10.5 Participação e apoio às atividades do grupo de pesquisa do seu Supervisor.

11. A Comissão divulgará o resultado final da seleção até o dia 05 de outubro de 2020, no site do PPGED/UFPI (www.ufpi.br/ppged).

12. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Educação da UFPI.

Teresina, 18 de setembro de 2020

Prof. Dr. Ednardo Monteiro Gonzaga do Monti
Vice Coordenador no exercício da Coordenação do PPGED/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA – ININGA
E-MAIL: coordenacao.ppged@ufpi.edu.br FONE: (86) 3215-5820
64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ



4. Current position

Managerial and/or administrative activity	

Research and Development	
Technical service/specialization Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start - End date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc.	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	speaking	reading	writing	Language	speaking	reading	writing